



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº. 1885, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 554, de 09 de março de 2018, no que tange a servidora **EDIMARA RODRIGUES SANTOS**, matrícula nº 18.628, a contar de 26/09/18.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 26/09/2018, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEI Professora Claudia Maria Labinas Roncon Saud, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1886, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 426, de 26 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora **JOSIANE CRISTINA GUIMARAES**, matrícula nº 18.680, para a função gratificada de Supervisor de Ensino, a contar de 09 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1887, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1295, de 26 de agosto de 2016, no que tange o servidor **FABIO MOUTINHO BUENO**, matrícula nº 18891, a contar de 03 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1888, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 808, de 18 de abril de 2018, no que tange a servidora **MARIA INÊS DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 18723, a contar de 01 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1889, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1338, de 02 de agosto de 2017, no que tange a servidora **RENATA APARECIDA PAVANITTO**, matrícula nº 20436, a contar de 03 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1890, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1044, de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **GIOVANA RAMOS**, matrícula nº 20775, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 03/08/2018.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 06/08/2018, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, da EMEI José Bento Alvarenga, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1891, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 382, de 10 de março de 2016, no que tange a designação da servidora **MICHELLE DE CAMPOS REIS**, matrícula nº 18982, para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, a contar de 03/08/2018.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 06/08/2018, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, da EMEI Professora Sirley Aparecida Gonzaga Capucho, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1892, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1154, de 12 de julho de 2017, no que tange a designação da servidora **BARBARA SABRINA FERREIRA**, matrícula nº 26081, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, a contar de 03/08/2018.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 06/08/2018, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1893, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 06/08/2018, o servidor **VANESSA CAROLINA GOMES DE MELO**, matrícula 19591, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1894, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 06/08/2018, a servidora **RENATA DA COSTA RAMOS FREITAS**, matrícula 28630, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1895, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 17/07/2018, a servidora **PATRICIA SOLANGE RODRIGUES MONTEIRO**, matrícula 18999, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor de Escola, da EMEIEF Prefeito Guido José Gomes Miné, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1896 , DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a partir de 06/08/2018, a servidora **RITA DE CASSIA ALMEIDA PINTO**, matrícula 21247, para o exercício da função gratificada de Vice Diretor da EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1897 , DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 03/09/2018, a servidora **ALINE STARLING CHICARELLI**, matrícula 20254, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1898, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **MARCELA CHISTE BUENO PINTO**, matrícula 20611, junto à Secretaria de Educação, a contar de 03 de setembro de 2018, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 1899, DE 22 DE OUTUBRO 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **PATRICIA ILONA VICTOR HORVATH INTRIERI**, matrícula 35821, junto à Secretaria de Educação, a contar de 03 de setembro de 2018, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de outubro de 2018, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SESPM Nº 110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 61.954/2018,

RESOLVE:

- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional de servidores públicos municipais de acordo com inciso III do artigo 255 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990.

- Designar a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com os ritos do Art. 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, diligenciando no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

- Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 19 de outubro de 2018.

ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

O Departamento de Habitação da Prefeitura Municipal de Taubaté, vem por meio desta tornar público a décima segunda chamada de **SUPLENTE**s do Empreendimento Habitacional Vista das Palmeiras.

Suplentes Vista das Palmeiras

Nº	CONTEMPLADO	CPF	SITUAÇÃO
1	RITA DE CÁSSIA JACINTO	122.110.688-04	DESISTENTE

Nº	SUPLENTE	CPF	DATA DE INSCRIÇÃO
1	BERNADETTE DE MACEDO TANAKA	394.758.468-75	13/06/2016

Taubaté, 22 de outubro de 2018

Gerson Muhlbauer Júnior
Diretor do Departamento de Habitação

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

Assembleia Extraordinária

Prezados Consorciados,

Vimos convocá-los para a Assembleia Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e Região Serrana – CISAMU, que será realizada no dia 30/10/2018 às 14hs na Secretaria de Saúde de Taubaté, localizada na Avenida John Fitzgerald Kennedy, 488, Jardim das Nações, Taubaté-SP.

PAUTA – Repactuação IESP;

Dissídio 2018 colaboradores SAMU e

Reajuste anual IESP.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Presidente CISAMU

Odin Abud

Coordenador Administrativo CISAMU

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/10/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JUVENCIO AMBROSIO DA SILVA FILHO	930.040.447-49	69

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escrivário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/10/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JESSICA SIMOES DA SILVA GUARDIANO	460.904.938-48	185

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/10/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SUELI DE PAULA SANTOS	098.661.138-76	29

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista PSF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/10/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALAN LUIS VIEIRA VALERIO	144.572.208-92	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Dentista Especialista – Odontopediatria, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/10/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------

VIVIANE ESTEFANIA DE ASSIS TAVARES	058.441.226-66	01
------------------------------------	----------------	----

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/10/2018 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALESSANDRO DE ANDRADE	185.773.558-70	54
NILTON FAGNER DA SILVA NASCIMENTO	388.869.008-05	55

EDITAL. Lavra-se a Notificação de Lançamento do ISSQN, nos termos do Artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nr. 108/2003, contra SUÉBER DE MELLO DOS SANTOS, CPF 371 437 538-40, por infração do disposto no Artigo 28,30 I e 31, também da Lei Complementar Nr. 108/2003, totalizando o montante de R\$ 593,90 à época do evento descrito no processo nr. 63263/16 (Teatro Metrôpole), que atualizados com Juros, Correção Monetária e Multa até 30/9/2018(descritos no processo nr. 59239/18) equivalem a R\$ 860,09 (Oitocentos e sessenta reais e nove centavos). O Contribuinte está ciente sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar impugnação, com fulcro nos Artigos 302,III e Artigos 338 ambos da Lei Complementar Municipal nr. 02/1990, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança amigável ou extrajudicial ou judicial. O presente caso está sendo tratado por meio do processo nr.59239/2018. Jorge Henrique Ramiro Bueno (Auditor Fiscal de Tributos Municipais- Matrícula 000 446).

EDITAL. Lavra-se a Notificação de Lançamento do ISSQN, nos termos do Artigo 18 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nr. 108/2003, contra RODRIGO XIMARELLI DAMAS 2220971882, CNPJ 20 517 437 0001-04, por infração do disposto no Artigo 28,30 I e 31, também da Lei Complementar Nr. 108/2003, totalizando o montante de R\$ 110,54 (cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos) à época do evento descrito no processo nr. 18058/17 (Teatro Metrôpole), que atualizados com Juros, Correção Monetária e Multa até 30/9/2018(descritos no processo nr. 59235/2018) equivalem a R\$ 158,65 (Cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). O Contribuinte está ciente sobre o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar impugnação, com fulcro nos Artigos 302,III e Artigos 338 ambos da Lei Complementar Municipal nr. 02/1990, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança amigável ou extrajudicial ou judicial. O presente caso está sendo tratado por meio do processo nr.59235/2018. Jorge Henrique Ramiro Bueno (Auditor Fiscal de Tributos Municipais- Matrícula 000 446).

DECRETO Nº 14367 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13.396, de 25 de agosto de 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 38.339/2013 e

CONSIDERANDO a solicitação de cancelamento da aprovação do loteamento Terras Alphaville Taubaté, pelo loteador, (fls. 243/244);

CONSIDERANDO informação da Secretaria de Planejamento de que o cancelamento não resultará em inconveniente para o desenvolvimento urbano do Município, (fls. 1275);

CONSIDERANDO manifestação favorável emitida pela Procuradoria Administrativa da Secretaria dos Negócios Jurídicos, (fls. 1265/1270),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13.396, de 25 de agosto de 2014, que aprovou o projeto urbanístico do Loteamento Residencial Terras Alphaville, no Bairro do Ipiranga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Diretora do Depto.de Desenvolvimento Urbanístico

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de outubro de 2018.

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretoria do Depto.Técnico Legislativo

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA

Secretário de Planejamento

JOÃO BIBIANO SILVA

Secretário de Obras

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 372/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.11.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 351/18, que cuida do Registro de Preços para eventual prestação de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.11.18 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 364/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de tablets para uso profissional, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **08.11.18 às 14h30**.

PMT, aos 22.10.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA EPP **PROCESSO:** 42.461/18 **ASSINATURA:** 19/10/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHA/CANULA PARA BIOPSIA E LUPA DE PALA COM VISOR ARTICULADO **VIGENCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 8.300,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** A.P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EPP **PROCESSO:** 48.755/18 **ASSINATURA:** 22/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 78.560,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 49.250/18 **ASSINATURA:** 22/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS COMPONENTES DANIFICADOS ESPECIFICADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VISANDO SANAR AS DEFICIENCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.856.101,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 321/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CANAA DISTR COM PROD ALIM PER MAQ PEC AC EIRE **PROCESSO:** 48.755/18 **ASSINATURA:** 22/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DEELETRODOMESTICOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 43.655,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARFMOVEIS EIRELI ME **PROCESSO:** 48.755/18 **ASSINATURA:** 22/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.140,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 315/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** A.P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EPP **PROCESSO:** 42.428/18 **ASSINATURA:** 03/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 161.554,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 254/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA **PROCESSO:** 46.802/18 **ASSINATURA:** 17/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HOMODERIVADOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.716,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 281/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA EPP **PROCESSO:** 46.802/18 **ASSINATURA:** 17/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HOMODERIVADOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.504,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 281/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **PROCESSO:** 50.841/18 **ASSINATURA:** 18/10/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 131.250,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 332/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IMPRENSA NUCLEO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME **PROCESSO:** 29.959/18 **ASSINATURA:** 11/10/18 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 13/10/16, PRORROGADO EM

13/09/17 E ADITADO EM 08/08/18 (25%) **VIGENCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 12/10/19) **VALOR:** R\$ 270.000,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 133-II/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 56.959/18 **ASSINATURA:** 22/10/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS PERTECENTES A FROTA PATRIMONIAL OPERACIONAL DA PREFEITURA DE TAUBATE, DE DIVERSAS LINHAS, MODELOS E TIPOS **VIGENCIA:** 42 HORAS **VALOR:** R\$ 8.610,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 419/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 79.642/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA EPP **PROCESSO:** 42.461/18 **ASSINATURA:** 19/10/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AGULHA/CANULA PARA BIOPSIA E LUPA DE PALA COM VISOR ARTICULADO **VIGENCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 8.300,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATE LTDA EPP **PROCESSO:** 32.113/18 **ASSINATURA:** 22/10/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A VIGENCIA CONTRATUAL DO CONTRATO CELEBRADO EM 05/09/18 **VIGENCIA:** 01 ANO (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/18

PROCESSO Nº. 61.578/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 284/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais médicos hospitalares, constante no presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA** no valor de R\$ 27.077,56 (Vinte e sete mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

G.P., aos 18/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 54.415/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/17

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de serviço especializado de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor total de R\$ 198,80 (Cento e noventa e oito reais e oitenta centavos);

G.P., aos 15/10/18

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.563/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 391/17

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, no valor total de R\$ 46.305,60 (Quarenta e seis mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos);

G.P., aos 17/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.625/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO SA.**, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

G.P., aos 17/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 61.824/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 162/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de colchão, fronhas, lençol, cobertores e travessieiros hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **VALECIRCOM. PRODUTOS CIRURG. EIRELI EPP**, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais); **7R COMERCIAL EIRELI ME**, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais); **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP**, no valor de R\$ 23.952,00 (Vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais); Totalizando R\$ 37.152,00 (Trinta e sete mil cento e cinquenta e dois reais);

G.P., aos 18/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTRADA SUSTENTÁVEL

VOU DE CINTO

NO ÔNIBUS TAMBÉM É LUGAR DE USAR O CINTO. EMBARQUE NESSA IDEIA.

CCR NovaDutra